

Nem cartel, nem parâmetros em Cartagena

Dívida Externa

A Conferência de Cartagena oferecerá aos governos dos países credores uma série de temas para reflexão, mas certamente não levará a uma tomada de posição capaz de preocupar os bancos dos países industrializados. Sabia-se que a proposta de constituição de um cartel dos países devedores, que, por sugestão do governo boliviano, incluiria uma comissão negociadora conjunta dos devedores, não tinha nenhuma possibilidade de ser aprovada. A Argentina mostrava-se menos ambiciosa, pretendendo apenas que se fixassem parâmetros gerais para a renegociação, individualizada, da dívida externa. No momento em que redigimos este comentário, sem conhecer ainda o resultado final, temos a impressão de que os países devedores reunidos em Cartagena não farão mais do que expressar aos credores seus desejos...

Percebe-se que existem realmente divergências entre os Ministérios das Relações Exteriores e da Fazenda da maioria dos países participantes da conferência. Enquanto os primeiros acreditam na força das idéias,

os segundos fazem mais fé na intimidade das conversações entre credores e devedores. A Conferência de Cartagena terá, pelo menos, a grande virtude de proclamar solenemente o princípio da co-responsabilidade de credores e devedores. Os devedores reconhem seus erros, que variam de um país para outro: uns usaram muito mais os recursos obtidos, outros exageraram o montante dos seus créditos, com a convicção, um tanto ingênuo, de que poderiam sempre contar com uma taxa de juros reais negativa. Não obstante, deve-se reconhecer que parte da culpa cabia aos credores, que certamente foram mais seduzidos pela perspectiva de renda das operações com os países latino-americanos do que sensíveis aos riscos que estavam correndo, até pelo fato de terem muitas vezes financiado projetos a prazos curtos demais para que pudesse esperar retorno equitativo, nos casos em que havia retorno. Parece-nos importante o realce a ser dado a essa noção de co-responsabilidade, pois ela será sempre invocada, certamente, nas negociações com os credores, que pensam ser a culpa sempre do devedor.

Os temas de reflexão a ser oferecidos aos países credores configuram o que, no entender dos devedores, seria o mecanismo adequado para resolver a crise atual. Consideram os devedores que se deveria estabelecer uma relação vincular entre o montante dos pagamentos da dívida (amortização e juros) e as receitas de exportação, não devendo os pagamentos ultrapassar certa porcentagem das receitas. Consideram também que os prazos de carência teriam de ser mais dilatados. Pleiteiam ainda juros mais razoáveis e mais estáveis, como também menores custos (isto é, spread menor) na intermediação bancária. Pedem maior liberalidade para o comércio de produtos latino-americanos (certamente, tencionam acabar com o regime de "graduação", que impediria os países mais industrializados do Terceiro Mundo de gozar das vantagens oferecidas aos países em desenvolvimento). Insistem na necessidade de se fornecerem maiores recursos aos organismos internacionais de crédito, ao mesmo tempo em que pedem maior flexibilidade para esses organismos no tocante à outorga de sua

ajuda. Finalmente, recomendam que o Clube de Paris (composto de países ricos) proceda de modo menos rígido e mais liberal.

Aparentemente, os participantes da reunião de Cartagena reuniram as sugestões que saíram dos países industrializados e as endossaram, sem, porém, afirmar, com realismo, serem condições essenciais para a renegociação da dívida. Por outro lado, nota-se que nem se fala na capitalização de juros, que diversos economistas, tanto no Brasil como no Exterior, haviam preconizado.

O fato mais importante, na reunião de Cartagena, é o predomínio da idéia de um tratamento individualizado do problema da dívida externa. Os parâmetros podem existir na forma de sugestões, mas não como imposições aos credores. Conforme frisou um dos participantes da reunião, o mais importante desta é o que não foi dito. Sendo ele argentino, talvez tenha querido dizer com isso que seu país foi muito criticado... por assumir uma atitude que não facilita um diálogo construtivo entre os credores e os devedores.